

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e**

**Títulos e Documentos de Gravataí/RS**

Av. Dr. José Loureiro da Silva n. 1826-Gravataí/RS

Valecy Cabeleira Bitelo-Registrador

Fone: (51)3488.1800

rtd@cartoriocabeleirabitelo.com.br

**AVERBAÇÃO DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**

1.**REQUERIMENTO,** assinado pelo presidente da entidade com sua qualificação completa (nome, estado civil, profissão, filiação, endereço, CPF, RG e endereço eletrônico se houver, para solteiros, indicar maioridade), constando o nome completo da associação, dirigido ao Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Gravataí/RS, solicitando a “averbação da ata de eleição/posse dos estatutos, **declarando, sob as penas da lei, que foram obedecidas as formalidades de convocação e quórum para as deliberações e todas as demais disposições legais e estatutárias previstas para esta alteração**;

2- **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE** **CNPJ,** expedida pela Secretaria da Receita Federal, através do Site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), de acordo com o artigo 19 da Instrução Normativa 200 de 13/09/2002;

4-**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**, datilografada, ou digitada em **uma via**, devidamente rubricada e assinada em todas suas páginas, pelo Representante Legal da entidade (podendo ser apresentada apenas uma ata contendo eleição e posse ou ata de eleição acompanhada da ata de posse);

Para que seja efetuado o devido registro, é imprescindível, que na mesma conste os seguintes itens:

a) Indicação de nome nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, documento de identidade e endereço de todos os membros eleitos e empossados para o cargo da administração, (Diretora e Conselhos) para membros solteiros, indicar maioridade, art. 231 § 1º da CGJ. (artigo. 334, II CNNR), para estrangeiros apresentar prova de permanência legal no país.

b) Assinaturas e Rubricas do Representante Legal da entidade.